

MOÇÃO nº 291 /2025

Moção de Congratulações e Louvor ao Empório Vila Júlia, pela passagem do 5º aniversário de atividades.

**Documento 273/2025.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O Vereador BISPO PADOVAN, vem respeitosamente, nos termos da alínea e. do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR**, com o seguinte teor:

Cumprimento ao Sr. Daniel Teixeira Maciel e Fernanda Magali Ferreira Soares pela passagem do 5º aniversário de atividades do Empório Vila Júlia.

#### JUSTIFICATIVA


É com grande satisfação que apresentamos esta Moção de Congratulações e Louvor ao Empório Vila Júlia, que no dia 02 de novembro de 2025 completa cinco anos de atividade, sob a dedicação e o cuidado do casal Daniel Teixeira Maciel e Fernanda Magali Ferreira Soares.

Desde a sua inauguração, o Empório Vila Júlia tem se destacado pela qualidade dos produtos oferecidos, pelo atendimento atencioso e pelo comprometimento com a comunidade local. Com trabalho sério e perseverança, Daniel e Fernanda construíram um negócio sólido, pautado pelo respeito aos clientes e pela valorização da economia da nossa região.

A trajetória desses cinco anos reflete esforço, dedicação e amor pelo que fazem o que se traduz no reconhecimento daqueles que acompanham e apoiam o crescimento do Empório.

Por tudo isso, esta Moção é uma singela, mas sincera forma de reconhecer o trabalho realizado até aqui, parabenizando o casal por essa conquista tão significativa e desejando ainda mais sucesso nos anos que virão.

Uruguaiana, 29 de outubro de 2025.



Ver./BISPO PADOVAN  
Bancada do Podemos